autuado por cintiacarrer em 11/12/2025 11:58:14.

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 987/25

Realizada a pesquisa, sobre o tema encontramos:

- Constituição Federal, principalmente artigos 218 a 219-B;

- Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

- Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnologia no ambiente produtivo e dá outras providências;

- Lei Federal nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica, e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da emenda constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;

- Lei Complementar Estadual nº 1.049, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas;

- Lei Municipal nº 8.237, de 25 de abril de 1975, que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.555, de 23 de outubro de 2007, que institui a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de São Paulo, e dá outras providências;

Matéria DSP 29310/2025. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 11/12/2025 e juntado ao PL 987/2025 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=700643.

autuado por cintiacarrer em 11/12/2025 11:58:14.

PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que institui a Política Municipal de Inclusão Digital e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.247, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET;

- Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA; institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA; modifica dispositivos da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007;

- Lei Municipal nº 16.115, de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes;

- Lei Municipal nº 16.750, de 08 de novembro de 2017, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo a semana de inovação e tecnologia – São Paulo Tech Week (SPTW), e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 18.268,de 03/06/2025, que consolida o Programa Imprensa Jovem no âmbito do Município de São Paulo; altera a Lei nº 13.941, de 28 de dezembro de 2004, conforme especifica, e dá outras providências.

PL 955/2025 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Formação em Competências Digitais Avançadas no âmbito do Município de São Paulo.

PL 783/2025 Autoriza o Poder Executivo a instituir políticas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e aplicação de inovações tecnológicas voltadas à área da saúde no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 721/2025 Dispõe sobre a oferta gratuita de cursos presenciais de capacitação em tecnologia e inclusão digital para idosos no município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, e dá outras providências.

PL 694/2025 Institui o Plano Decenal de Inovação e Tecnologia da Cidade de São Paulo – PLANIT-SP 2025–2035, estabelece suas diretrizes, metas, instrumentos e obrigações para o Poder Público Municipal, e dá outras providências.

Matéria DSP 29310/2025. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 11/12/2025 e juntado ao PL 987/2025 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=700643.

autuado por cintiacarrer em 11/12/2025 11:58:14.

PROCURADORIA

PR 32/2025 Institui o Prêmio SP em Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis, a ser concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

PL 280/2023 Dispõe sobre a expansão e ampliação das diretrizes do CIEJA – Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 29310/2025. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 11/12/2025 e juntado ao PL 987/2025 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=700643.